



(Tradução)

## Interpelação Escrita

Nestes últimos anos, muitas obras públicas de Macau sofreram atrasos na sua conclusão, a par da falta de orçamentos finais, e isto deve-se, em maior grau, à falta de perfeição do vigente mecanismo de fiscalização de obras. No decorrer do recente debate sobre as acções governativas, que teve lugar na Assembleia Legislativa, o Secretário responsável apontou, de forma honesta, que, por falta de recursos humanos no Governo, era impossível destacar pessoal para assegurar a fiscalização directa em cerca de 80 ou 90 por cento dos estaleiros de obras, e que nem sequer a contratação de entidades fiscalizadoras podia contribuir para resolver a situação. É ainda impossível salvaguardar que todas as obras corram bem devido à insuficiência de recursos humanos no mercado.

Face a isto, houve quem entendesse que o actual regime jurídico sobre a fiscalização de obras públicas, que entrou em vigor há já cerca de 20 anos, apresenta muitas lacunas. Por exemplo, não se exige aos serviços responsáveis pela fiscalização que efectuem, *in loco*, a fiscalização das obras para assegurar, assim, uma fiscalização directa. Isto implica, de facto, uma tolerância quanto à falta de acção do Governo, que nem sequer se esforçou em resolver a questão da falta de pessoal de engenharia. Pelo exposto, julgo que o Governo deve proceder, primeiro, à melhoria dos diplomas legais respeitantes à fiscalização das obras públicas.

Para além disso, houve quem entendesse que a insuficiência de recursos



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

humanos não devia ser um pretexto para o Governo fugir de assumir as suas responsabilidades. No tocante à questão da insuficiência de engenheiros locais, claro que o Governo é o mais afectado perante esta situação, por isso, o mesmo deve assumir um papel orientador, considerando, plenamente, a situação, agindo activamente no sentido de resolver, efectivamente, a questão.

De acordo com o Relatório das LAG, na área dos Transportes e Obras Públicas, estão em curso em Macau 34 projectos de obras públicas, e prevê-se que haja um total de 27 projectos de concepção cujo custo ultrapassa 100 milhões. É então previsível que, futuramente, vão ser desenvolvidas muitas obras públicas de grande envergadura. Estas não só envolvem erário público avultado, mas implicam também a procura de grande quantidade de engenheiros. O Governo tem a responsabilidade de acelerar o aperfeiçoamento do mecanismo de fiscalização de obras e de agir para suprir a falta de recursos humanos.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo deve proceder, quanto antes, à avaliação do regime jurídico sobre a fiscalização de obras públicas, em particular, e definir claramente as atribuições dos serviços responsáveis pela fiscalização, respeitantes à necessidade de efectuar, *in loco*, a fiscalização das obras públicas de relevância, para assegurar, assim, uma fiscalização directa. Vai o Governo fazer isto? No meio da implementação da política de racionalização de quadros e simplificação administrativa, o Governo deve cumprir o princípio do pragmatismo e proceder ao destacamento efectivo



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de pessoal em estaleiros de obras, com vista a reforçar a fiscalização das obras públicas. Vai o Governo fazer isto?

2. Em relação à questão da insuficiência de engenheiros locais, de que medidas de curto prazo dispõe o Governo para dar resposta ao desenvolvimento em curso de grande número de obras públicas? Incumbida pelo Governo, a Associação dos Engenheiros de Macau efectuou, em 2014, um Estudo sobre a futura procura de pessoal no sector de engenharia de Macau, prevendo-se ainda a situação da procura deste pessoal em Macau até 2023, propondo-se ao Governo que acompanhe, constantemente, a situação do referido sector. Quanto a isto, que trabalhos de acompanhamento foram efectuados pelo Governo? O Governo deve definir planos de médio e longo prazo para a formação de engenheiros locais. Isto já foi feito?

07 de Dezembro de 2017

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Si Ka Lon**